



Identificação da Área Requisitante

Unidade/Setor:	ASCOM CAU/PA	Data:	02/09/2025
Objeto:	Contratação Minidocumentário e Teaser Minidocumentário		
Responsável pela Demanda:	Sâmyla Eduarda Moreira Blois Alves		
E-mail do Responsável:	comunicacao@caupa.gov.br		
SEI:	00165.000115/2025-88		
Fonte de Recursos:	CENTRO DE CUSTOS 1.04.05 - Edital Minidoc		

Justificativa da Contratação

Os serviços de filmagem e fotografia são atividades comuns e não finalistas do CAU/PA. No entanto, o registro áudio visual se faz necessário documentar a evolução da Arquitetura e Urbanismo no Estado do Pará; constituindo-se como importante memória para as futuras gerações, uma vez que, além de resgatar a trajetória, evidencia e registra a realidade da profissão pelo prisma de relevantes arquitetos da história do estado, deixando para a posteridade o entendimento da importância e o legado desses grandes nomes que fizeram a nossa história.

Descrição da Solução Demandada (Itens Requeridos)

Contratação de agência/produtora de vídeos jornalísticos, institucionais ou documentais para produção de minidocumentários e teasers para estes minidocumentários constituintes da série intitulada "Arquitetos do Pará", para acervo e veiculação em canais e redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas, em eventos internos e externos da instituição.

Nº	Item	Finalidade
1	Minidocumentário	
2	Teaser minidocumentário	

Resultados Esperados

Com a contratação de novos mini-documentários e teasers para a série "Arquitetos do Pará", espera-se a continuidade e o fortalecimento da valorização da memória arquitetônica e urbanística do estado do Pará, por meio do registro audiovisual de trajetórias profissionais, obras emblemáticas e práticas relacionadas à preservação e à cultura arquitetônica local. A série, veiculada no canal oficial do CAU/PA no YouTube, representa uma ferramenta fundamental de comunicação, educação e valorização da arquitetura paraense, promovendo o reconhecimento público da contribuição dos(as) arquitetos(as) e urbanistas para o desenvolvimento do território e da identidade cultural regional.

A produção de novos episódios possibilitará ampliar o alcance da iniciativa, alcançando não apenas os(as) profissionais da área, mas também estudantes, pesquisadores e o público em geral, fomentando o debate sobre patrimônio, preservação e práticas contemporâneas. Além disso, a continuidade da série reforça o papel da Comissão Temporária de Patrimônio (CTP) como instância ativa e estratégica na promoção da memória e da valorização do patrimônio arquitetônico do Pará, contribuindo para o fortalecimento das ações institucionais do CAU/PA nesse campo.

Estimativa de Custo

R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Riscos da Não Contratação

A não contratação da equipe responsável pela produção de novos episódios e teasers compromete diretamente a continuidade da série "*Arquitetos do Pará*", impactando negativamente as ações da Comissão Temporária de Patrimônio (CTP) e, por consequência, a estratégia do CAU/PA de valorização e preservação da memória arquitetônica paraense. A interrupção da série representa não apenas uma descontinuidade na comunicação institucional e no registro histórico da atuação profissional no estado, mas também um enfraquecimento do compromisso do Conselho com a difusão e a preservação do patrimônio cultural edificado. Tal descontinuidade pode limitar o engajamento do público, reduzir a visibilidade das ações da CTP e comprometer o legado que o CAU/PA busca construir no campo da memória, da valorização e da identidade da arquitetura e urbanismo do Pará.

Previsão de Execução

A contratação deverá ser concluída e os itens entregues até dezembro de 2025 considerando o calendário de eventos e ações planejadas para o exercício de 2025.

Belém (PA), 03 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sâmyla Eduarda Moreira Blois Alves**, Assessor de Comunicação, em 03/09/2025, às 14:01 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **DED2FDA9** e informando o identificador **0710600**.